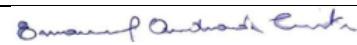


**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

| 1                       | PESQUISA Nº: 50/2025  |  |                               |            |                                  |                                  |
|-------------------------|---|--|-------------------------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 2                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ                              | 3  | Nº DO CNPJ:02.766.745/0001-91 |            |                                  |                                  |
| 4                       | ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ              |  |                               |            |                                  |                                  |
| 5                       | MARACANAÚ: 10/ 11 / 2025  | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA  |                               |            |                                  |                                  |
| 6                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 11 /2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |  |                               |            |                                  |                                  |
| 7                       | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>  |  |                               |            |                                  |                                  |
| QUADRO 1                | 7.1-Nº  | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE                   | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
|                         | 01  | <b>1. BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL 3 PANOS (135) CM X 192 CM DUPLA FACE (PARA HASTEAMENTO):</b><br>- Uso Externo - CONFECIONADA SEGUNDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO (ABNT NBR Nº 16287/2014) FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (OXFORD), PESANDO NO MÍNIMO 150 G/M <sup>2</sup> . ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO APLICADA, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES EM TODAS AS LATERAIS. FIXAÇÃO EM ILHÓS NIQUELADOS NAS EXTREMIDADES, PARA USO INTERNO OU EXTERNO.                    | UND                           | 01         |                                  |                                  |
|                         | 02  | <b>2. BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ OFICIAL 2 PANOS: 90 CM X 128 CM DUPLA FACE (PARA HASTEAMENTO):</b><br>- Uso Externo - CONFECIONADA SEGUNDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO (ABNT NBR Nº 16286/2014) FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (OXFORD), PESANDO NO MÍNIMO 150 G/M <sup>2</sup> . ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO APLICADA, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES EM TODAS AS LATERAIS. FIXAÇÃO EM ILHÓS NIQUELADOS NAS EXTREMIDADES, PARA USO INTERNO OU EXTERNO.             | UND                           | 01         |                                  |                                  |
|                         | 03  | <b>3. BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE OFICIAL 2 PANOS: 90 CM X 128 CM DUPLA FACE (PARA HASTEAMENTO):</b><br>- Uso Externo - CONFECIONADA SEGUNDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO (ABNT NBR Nº 16286/2014) FABRICADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (OXFORD), PESANDO NO MÍNIMO 150 G/M <sup>2</sup> . ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO APLICADA, DUPLA FACE. COSTURA COM LINHA RESISTENTE EM PONTO CERRADO DOIS FIOS UNIFORMES EM TODAS AS LATERAIS. FIXAÇÃO EM ILHÓS NIQUELADOS NAS EXTREMIDADES, PARA USO INTERNO OU EXTERNO. | UND                           | 01         |                                  |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |   |  |                               |            |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
- B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

|   |    |
|---|----|
| 8 | 10 |
|---|----|

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |
|----|---------------------------|----|-----|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |
| 10 | ENDERECO:                 |    |     |
| 11 | CPF OU CGC:               | 12 | RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RACHEL DE QUEIROZ****CNPJ: 02.766.745/0001-91****ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CEARÁ****E-MAIL:RQUEIROZEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR****FONE: 85- 33833859****PROCESSO Nº: 50/2025****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF RACHEL DE QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de Consumo (BANDEIRAS), conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de NOVEMBRO de 2025.

Presidente do Conselho Escolar